

**Chave de Acesso da NFS-e**  
311860122553502740001000000000000000424101379576589

**Número da NFS-e** 4 **Competência da NFS-e** 07/10/2024 **Data e Hora da emissão da NFS-e** 07/10/2024 21:14:00  
**Número da DPS** 4 **Série da DPS** 900 **Data e Hora da emissão da DPS** 07/10/2024 21:13:59

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 55.350.274/0001-00	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (31) 8847-4632
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 55.350.274 HUMBERTO COSTA LEONCIO		<b>E-mail</b> HUMBERTO.LEONCIO@PBH.GOV.BR	
<b>Endereço</b> JOAO BATISTA COSTA PIO, 200, ALVORADA		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32042-370
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 16.684.664/0001-57	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (31) 97559-0045
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		<b>E-mail</b> among.maiscidadania@gmail.com	
<b>Endereço</b> GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32140-610

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**
**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 06.04.01 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e dem...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Contagem - MG	<b>País da Prestação</b> -
---	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Contagem - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.120,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Aliquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 3.120,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 3.120,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b>	<b>Estaduais</b>	<b>Municipais</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> NBS: 126023000	<b>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI</b> <b>PRESTADO E/OU MATERIAL</b> <b>FORNECIDO 15/10/24</b> <b>Mayra Regina MG1615396</b> <b>Arthur Lopes MG17634212</b>	

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, HUMBERTO COSTA LEONCIO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **55.350.274/0001-00**, com sede **RUA JOÃO BATISTA COSTA PIO, nº 200, Bairro ALVORADA**, CEP **32.042-370**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **HUMBERTO COSTA LEONCIO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **902.572.946-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 03 de junho de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP



HUMBERTO COSTA LEONCIO

CNPJ: 55.350.274/0001-00

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Ghoper

CPF: 149 934 336 11

Nome: JTB

CPF: 135 621 606 40

## PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 16 de Maio de 2024.

**HUMBERTO COSTA LEONCIO**  
**CNPJ: 55.350.274/0001-00**  
**Telefone: 31 99632 5147**  
**E-mail: Humberto.leoncio5535@gmail.com**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

### DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor da hora R\$ 65,00
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	Valor Máximo R\$ 3.120,00



Joao Batista Costa Pio 200 – Alvorada – Contagem – MG



**Secretaria de Saúde  
prorroga prazo para  
credenciamento de  
oficineiros e instrutores  
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ  
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_\(](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_()



  
(<https://ecrie.com.br/>)

Contagem, 29 de janeiro de 2025.

**Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato**

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 4 no valor de **R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficineiro, o valor acordado entre as partes é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de setembro o prestador realizou a oficina de Ginástica de 48 horas/aula, foram executados pela empresa **Humberto Costa Leoncio**, CNPJ nº **55.350.274/0001-00**, em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2022, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



## Boleto Pix

R\$ 3.120,00

Quem vai receber:  
55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO



Pague sua cobrança via Pix, o  
recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário

55.350.274/0001-00 - 55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO

Endereço do Beneficiário

RUA JOAO BATISTA COSTA PIO 200 APT 303 , 32042-370 CONTAGEM - MG

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II	16/10/2024	3.120,00
Agência / Código do Beneficiário 00019/371656761	Nosso Número / Cód. do Documento 00019/112/9008485807-8	Autenticação Mecânica



077-9

07790.00116 12109.322896 00848.580783 1 98710000312000

Local De Pagamento	Vencimento				
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO	16/10/2024				
Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário				
55.350.274/0001-00 - 55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO	00019/371656761				
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	ACEITE	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
10/10/2024	3	DM	NÃO	10/10/2024	00019/112/9008485807-8
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			3.120,00

Informações de responsabilidade do beneficiário

Prestação de serviço de oficineiro termo de colaboração 001/2022 setembro 2024

Data Limite para pagamento: 16/10/2024

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor cobrado

Pagador ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

RUA GONÇALVES DIAS 320  
NOVO PROGRESSO, 32140-610 CONTAGEM/MG

Beneficiário Final 55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO CNPJ/CPF: 55.350.274/0001-00



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação


**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57
<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIR
<b>Conta de débito:</b>	2940   003   00000624-7

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	07790.00116 12109.322896 00848.580783 1 98710000312000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO INTER S/A
<b>Código do Banco:</b>	077
<b>Código do ISPB:</b>	00416968
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>55.350.274/0001-00</b>
<b>Sacador Avalista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.350.274/0001-00
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	55350274 HUMBERTO COSTA LEONCIO
<b>CPF/CNPJ:</b>	55.350.274/0001-00
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	Associação dos moradores do bairro Novo
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIR
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.684.664/0001-57

<b>Data do Vencimento:</b>	16/10/2024
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	15/10/2024
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	3.120,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	3.120,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	3.120,00

<b>Data/hora da operação:</b>	15/10/2024 15:55:35
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	089078142
<b>Chave de segurança:</b>	ZAT1H9C9G0MTGFZH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0104